



RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 36 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispões sobre a aprovação da instituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC para a Gestão 2025/2027.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária 26 de novembro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.

Considerando, a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando, o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social de 2021;

Considerando, a Resolução do CNAS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social;

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS Gestão 2025/2027;

Art. 2º- A Comissão Eleitoral será composta por 03 Representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir:

Representante do segmento dos(s) Usuários(as) do SUAS: Daniel Paz dos Santos

Representante do segmento das Entidades: Norma Suely de Souza Carvalho

Representante do segmento das/os Trabalhadoras/es: Maristela Vleira

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 26 de novembro de 2024.

Gabriella Dornelles
Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74A81DFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 26/11/2024 às 18:33:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDQxXzQxXzlwMjRfNzRBODFERlg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000041/2024** e o código **74A81DFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.